

Ato 84, de 10 de agosto de 2026.

ERRATA AO EDITAL Nº 23/2026

A Direção da Unidade Acadêmica torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 23/2026, referente ao processo de seleção para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para correção do item que trata da documentação exigida para inscrição.

Art. 1º - Onde se lê:

"5.4. Para as inscrições o candidato deverá enviar:

5.4.1. nome completo;

*5.4.2. vínculo funcional do candidato docente com o Curso de **Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial**;*

5.4.3. cópia do Currículo Lattes, acompanhado da comprovação da titulação e da produção na área, nos termos dos requisitos definidos no Art. 4º da Resolução COEPE/UEMG nº 284/2020;

5.4.4. declaração referente ao regime de trabalho a que o candidato está sujeito na Unidade Acadêmica;

5.4.5. declaração da Unidade Acadêmica atestando que o candidato não integra o Núcleo Docente Estruturante de outro Curso, no caso de docentes que atuem em mais de um curso, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução COEPE/UEMG nº 284/2020;

5.4.6. declaração da Unidade Acadêmica atestando que o candidato não é membro do Colegiado de Curso, nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º e do §4º do Art. 5º da Resolução COEPE/UEMG nº 284/2020."

Leia-se:

5.4. Para as inscrições o candidato deverá enviar:

5.4.1. nome completo;

5.4.2. comprovação de vínculo funcional do candidato docente com o Curso de **Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial** emitida pelo Coordenador(a) do Curso ou Chefe de Departamento, enviado por e-mail com assinatura digital ou criado e assinado no SEI.

5.4.3. declaração da Coordenação do Curso atestando que o candidato não é membro do Colegiado de Curso, nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º e do §4º do Art. 5º da Resolução COEPE/UEMG nº 284/2020, enviado por e-mail com assinatura digital ou criado

e assinado no SEI..

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 23/2026.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Stella Hernandez Maganhi
Diretora da UEMG Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 10/08/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146450634** e o código CRC **69B72E06**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001744/2026-53

SEI nº 146450634